



Porto Alegre, 19 de março de 2020

Estando o município de Porto Alegre em situação Emergência com a publicação do decreto 20.505 de 17 de março de 2020 e o Estado do Rio Grande do Sul em estado de calamidade pública conforme o decreto Nº 55.128, de 19 de março de 2020, o Clube dos Jangadeiros atualiza seu comunicado de 17 de março de 2020 ampliando as medidas de prevenção à disseminação e contágio pelo novo coronavírus:

- Atividades associativas e esportivas suspensas até 16 de abril de 2020.
- Estruturas de lazer do Clube como piscinas, churrasqueiras, brinquelandia e quadras de esportes de futebol, tênis, voleibol e beach tênis interditadas.
- Estrutura administrativa atuará de forma reduzida em regime de plantão.
- Estrutura do porto atuará de forma reduzida em regime de plantão.

Reforçamos o alerta aos navegadores, devido em especial às equipes reduzidas, que mais do que nunca cada comandante é o responsável absoluto por sua segurança e de seus tripulantes.

Ao longo deste período manteremos nossos sócios informados nos meios de comunicação oficiais do clube: Site, Facebook, Instagram, Twitter e Newsletter.

Contamos com o apoio de todos.

Atenciosamente,

Pedro Pesce
Comodoro